RIBEIRO & BORGES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

64. 3651 1396
Av . Dom Pedro I - nº70
Térreo - Centro - Quirinópolis - GO

PARECER JURÍDICO

Projeto: Emenda Modificativa nº 06/2026 ao Projeto de Lei nº 052/2025
Autoria: Vereadora Deuseny Ferreira de Freitas
Assunto: Alteração de denominação de logradouro público

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica da Emenda Modificativa nº 06/2026 ao Projeto de Lei nº 052/2025, que visa alterar a redação do art. 1º do projeto original, passando a denominar como Rua Maria Candida de Jesus a via pública identificada como rua L-01 do Residencial Lisboa, neste Município.

II – COMPETÊNCIA

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições.

III – CONSTITUCIONALIDADE

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, por tratar de assunto de interesse local, não havendo afronta à Constituição Federal, à Constituição Estadual ou à Lei Orgânica Municipal.

IV – LEGALIDADE E JURIDICIDADE

A proposição atende ao interesse público, não apresenta vício de iniciativa e encontra respaldo na competência do Município para denominar bens públicos.

V – REGIMENTALIDADE

A proposição observa o devido processo legislativo, sendo adequada a utilização de emenda modificativa, conforme previsto no Regimento Interno.

VI – REDAÇÃO

A redação apresenta clareza e precisão, estando em conformidade com as normas de técnica legislativa.

VII – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade,

64. 3651 1396
Av . Dom Pedro I - nº70
Térreo - Centro - Quirinópolis - GO

regularidade regimental e da redação, sendo FAVORÁVEL à tramitação da matéria, na forma da norma de regência.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mes de Abril de 2026.

Marcos Cesar Alves Borges dos Santos
Advogado OAB/GO nº 25.845

CIC/MF 845.092.281-04

MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS:84509228104

Assinado digitalmente por MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS:84509228104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=VideoConferencia, OU=11710915000107, CN=MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS:84509228104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3